



PORTARIA Nº 632 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo nº 23411.000265/2013-02,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de março de 2013 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1653830	Luciana Milcarek	96,40	E403	E404	15.03.2013


Neide Alves